



À
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Para prosseguir com o presente Termo Aditivo referente a Alteração do Contrato Administrativo nº. 233/2016, vinculado ao Pregão Presencial nº. 023/2016, conforme notificação da Divisão de Suprimentos e Serviços e pareceres em anexo, observando a necessidade de alteração do presente contrato conforme a seguir:

- Aditivo de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, obedecendo ao que dispõe o Art. 57, § 1º, inciso II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- Aditivo de alteração de dados do contratante, tendo em vista a autonomia administrativa e financeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ALTAMIRA, conforme a Lei Municipal nº. 3.262 de 18 de outubro de 2017, conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.
- Aditivo mediante o Equilíbrio Econômico-financeiro, conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- Aditivo de modificação do contrato, mediante o acréscimo de 25% no quantitativo inicial dos Itens: 01 e 04, conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Altamira/PA, 28 de março de 2018.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal